

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO № 091/CONSUP/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM, no Campus Avançado Iranduba — CIR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 69348/2023 – CONSEPE, de 23/11/2023, que encaminhou o Processo nº 23443.014202/2022-49, ao Conselho Superior, referente a criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no *Campus* Avançado Iranduba – CIR;

CONSIDERANDO a submissão do processo ao Conselho Superior para apreciação da matéria que constou na pauta da 61ª Reunião Ordinária realizada de forma remota em 20/12/2023, com a relatoria da conselheira Francinete Soares Martins;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto da conselheira relatora, pela aprovação da matéria, sem ressalvas;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos conselheiros, pela aprovação da matéria por unanimidade, de acordo com o Parecer e Voto da conselheira relatora;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013 e o art. 12, combinado com o inciso X do art. 42 do Regimento Geral IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 26/2023 – CGEPT/DBS/PROEN, de 10/11/2023 e a Recomendação nº 127/CONSEPE/IFAM, de 23/11/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Criação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no Campus Avançado Iranduba – CIR, conforme previsto no § 3º do art. 2º da Lei Nº 11.892/2008.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, com a carga horária a seguir especificada na Matriz Curricular, item 6.3 Quadro 3/Final, do Projeto Pedagógico:

Carga Horária do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, no										
IFAM/CIR										
Disciplinas	Obrigatórias	(Núcleos	Básico	+	Núcleo	Politécnico	+	Núcleo	3.280h	
Técnico)										



## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

#### **CONSELHO SUPERIOR**

Carga Horária Total do Curso	3.580h
Atividades Complementares	100h
Estágio Profissional Supervisionado ou Projeto de Conclusão de Curso Técnico	160h
Disciplinas Optativas	40h

Art. 3º Autorizar, no *Campus* Avançado Iranduba – CIR, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, a partir do Ano Letivo de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Reitor do IFAM** 



# RESOLUÇÃO Nº 15/2024 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 16 de Janeiro de 2024

Resoluo\_n\_091\_-Proc.23443.014202-2023-49\_-\_Aprova\_a\_criao\_do\_PP\_Curso\_TNM\_e.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 09:50 ) PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 267857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifam.edu.br/documentos/">https://sig.ifam.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 15, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de Assinatura: 16/01/2024 e o código de verificação: 50fb87f2bc